



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Processo Licitatório nº 053/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **Ronaldo Alves Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº 21 de 2022, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede Fazenda São Lourenço – Riacho do Meio S/N, bairro distrito de Fernão dias, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 002892763.00-25, representada neste ato pelo Sr. **Igor Tome Rodrigues**, portador do RG nº MG- 21.797.723 SSP e CPF nº 702.466.846-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Fazenda Paracatu nº 999, Zona Rural, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **de 19 (dezenove) de setembro de 2024 até 18 (dezoito) de dezembro de 2024**, justifica se a prorrogação do contrato uma vez que houve a dificuldade na demanda de materiais como tubos e ainda em razão de encontrar mão de obra qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 18 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Obras E Gestão De Convênios
Ronaldo Alves Silva
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO
RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por
EDILSON JUNIO
RODRIGUES:10212782622
Dados: 2024.09.18 10:43:47 -03'00'

RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP
CNPJ 26.861.341/0001-45
Igor Tome Rodrigues - CPF nº 702.466.846-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Euclydes Reis de Mota
NOME: [Handwritten Signature]

RG: MG. 12.588.330
RG: MG. 17984676